

Conclusão

Canta, ó Musa, os feitos do homem de muitos périplos,
 Que vagou tão longinquamente após a destruição da Troia sagrada,
 De muitos homens viu as cidades e aprendeu os costumes
 E no mar tantas aflições inomináveis padeceu

(Homero, Odisséia)

Agora cessem do sábio Grego e do Troiano
 As navegações grandes que fizeram;
 [...]

 Cesse tudo o que a Musa antiga canta,
 Que outro valor mais alto se alevanta.

(Camões, Os Lusíadas)

São duas as perguntas que motivaram este trabalho: em primeiro lugar, o que esses navegadores, descobridores e aventureiros, que se punham à prova como verdadeiros *peirates* nos mares desconhecidos e inóspitos, narravam? Quais mundos observavam e o que descreviam? Quais eram as suas preocupações, o que lhes interessava? Em segundo lugar, como, a partir destas narrativas, a partir das intrincadas relações de poder e dos conflitos religiosos que chacoalhavam a Europa da época, pôde emergir a figura do pirata?

No capítulo 2, procuramos mostrar como o pirata é uma figura que depende essencialmente de um conjunto de instituições políticas que tiveram lugar somente ao fim do século XVII e início do XVIII. A pirataria, portanto, é uma propriedade emergente da modernidade que surge a partir das tensões internas à Europa na sua tentativa de reestabelecer os limites, de reconstituir uma geografia imaginada do mundo capaz de dar conta do novo *nomos* da terra que se impunha. Ao antigo *nomos* correspondia o *peirates*, ao novo, o pirata.

No capítulo 3, abordamos a expedição liderada por Villegagnon que fundou a breve França Antártica em uma pequena ilha no que hoje é a Baía de Guanabara. A empreitada em si fora um fracasso retumbante, mas os relatos dos dois religiosos que participaram da expedição, ainda que em momentos distintos, resistiram ao tempo. Thevet e Léry representam polos antagônicos em uma

disputa pela imaginação política do Novo Mundo. Enquanto Thevet, com seu olhar cosmográfico, narrou um mundo que se abria ao conhecimento e à dominação católica europeia, Léry procurou no Novo Mundo alegorias para fundamentar sua crítica à sanha de seus compatriotas cristãos. Enquanto Thevet via nos descobrimentos um mundo pacífico e passivo, Léry enxergou a violência originária da colonização.

No capítulo 4, exploramos dois relatos correspondentes ao mesmo navegador: Francis Drake. Seguindo a proposição de Schmitt (2014) de que a ordem jurídica do direito público europeu teve como princípio ordenador o binômio terra firme, mar livre, argumentamos que a comparação entre *Drake Revived* e *World Encompassed* revela a tensão que persistiu ao longo do século XVII sobre a existência marítima ou terrestre da ilha.

No capítulo 5 falamos sobre *As Incríveis Aventuras e Estranhos Infortúnios de Anthony Knivet*. O marujo inglês fora abandonado à beira da morte em uma praia na Ilha de São Sebastião na desastrosa tentativa de Thomas Cavendish de repetir a circunavegação do globo tal como fora feita por Drake anos antes. Capturado pelos portugueses e servindo a família de Salvador Correia de Sá, Knivet pôs à prova a relação tripartite entre católicos, protestantes e nativos americanos. Ao contrário de seu compatriota, Francis Drake, o relato de Knivet planifica a hierarquia da barbárie jogando por terra a ideia de uma superioridade moral específica à qualquer um dos lados envolvidos nos conflitos. O fato de ter sido publicado por Samuel Purchas revela que a experiência de navegadores por vezes abria espaço para críticas mesmo dentro de publicações de cunho abertamente nacionalista, como era o caso.

No capítulo 6, abordamos a ansiedade sobre alternativas à vida estatal europeia no contexto da crise do estado renascentista do século XVII. *The Buccaneers & Marooners of America* escrita por Alexandre Exquemeling reflete a contradição entre o desejo de liberdade e o temor de insegurança que os espaços para “além da linha” proporcionavam. Ao contrário do que se argumenta tradicionalmente, mostramos que a obra de Exquemeling é mais um aviso sobre as consequências indesejadas da liberdade oceânica do que um alívio para aqueles que a desejam.

No capítulo 7, por fim, analisamos *Robinson Crusóé*, de Daniel Defoe. Argumentamos que a história contada em *Crusóé* fundamenta-se nas narrativas de bucaneiros e corsários que rondavam o Caribe e o Pacífico ao fim do século XVII. Mas ao condensar as histórias de piratas, Defoe abstraiu a contextualização histórica e focou somente nas qualidades individuais que permitiram Crusóé viver em sua ilha. Ao fazê-lo, Defoe transformou a tradicional narrativa dos bucaneiros que infestavam as águas do Caribe. Em *Robinson Crusóé*, o mar torna-se o espaço para o melhoramento individual, o espaço no qual as potencialidades do indivíduo autônomo podem se realizar por completo.

Gostaríamos de chamar atenção, ainda, para mais duas questões: em primeiro lugar, atentamos para a intertextualidade que existe entre os relatos aqui abordados. Cada narrativa procura retomar os feitos relatados por outros navegadores e aventureiros. Thevet imagina ultrapassar os antigos, Drake imita Magalhães, Cavendish imita Drake, Dampier e Woodes Rogers imitam Cavendish, e Daniel Defoe imita a todos ao compor sua novela de naufrágio. Cada qual imagina estar repetindo uma façanha, e é precisamente a repetição do que já fora feito que confere legitimidade às narrativas e é deste jogo de repetições que o pirata emerge.

Em segundo lugar, gostaríamos de chamar atenção para o deslizamento que ocorre nas narrativas, que movem-se lentamente de relatos objetivos, como diários de navegação, à histórias cada vez mais fantasiosas até o ponto de abandonar por completo a pretensão de ser fiel aos fatos. Tal coisa não acontece somente por termos escolhido trabalhar com um autor de ficção (Defoe) por último, vemos um processo semelhante acontecer com Exquemeling e outras obras de referência sobre a pirataria, como a *General History of Pyrates*, supostamente atribuída à Daniel Defoe.

Mas a questão permanece: como o pirata se constituiu ao longo dos séculos XVI e XVII? Ora, trata-se, em primeiro lugar, de reafirmar que o pirata não surgiu de algo que estava lá antes; Nem Thevet, nem Léry; nem Drake, nem Knivet eram piratas no sentido pleno da palavra e tampouco poderiam “se desenvolver” em piratas. O pirata não é o filho do *peirates*, é algo completamente novo, completamente diferente. As palavras, sim, são filhas uma da outra, mas não o

conteúdo. O pirata surge de um jogo de forças que não lhe diz respeito; surge das guerras de religião, surge da separação entre o público e o privado, surge do indivíduo e dos sonhos de liberdade em uma Europa em crise. O pirata surge a partir de uma reimaginação do mundo que estabeleceu o estado territorial soberano no centro decisório da política, e que expulsou a violência privada para as suas margens.

Cada um dos relatos abordados neste trabalho revela uma tentativa europeia de negociar, de remodelar a sua relação espacial, a sua civilidade, sua ética com o resto do globo. Cada qual traça linhas que dividem o espaço de formas diferentes, e, frequentemente, irreduzíveis umas as outras. A visão cosmográfica de Thevet traça meridianos, linhas globais que dividem e “encontram” a quarta parte do mundo; as linhas de Léry atravessam a própria França, fazem curvas, são descontínuas. Os relatos de Drake procuram dois modos distintos de relacionamento com o espaço, terra firme e mar livre; e Anthony Knivet procura encontrar as linhas que dividem a civilidade da barbárie, mas encontra por todos os lados apenas a segunda.

Ao fim do século XVII, Exquemeling e Defoe estas linhas serão traçadas em torno de duas entidades: o estado, por um lado, e o indivíduo, por outro. Fora do estado, diria Exquemeling, há a barbárie e a pirataria; ou o indivíduo pleno e livre, diria Crusoe, cercado pelas águas em sua ilha de solidão.

A questão, portanto, que perpassa todos os relatos destes homens que viveram nas margens é a negociação constante sobre os limites da comunidade política. Onde podemos encontrá-la? No Oceano aberto e livre, na terra firme e possuída, nos enclaves religiosos de um lado e de outro? Ao lado do Leviatã ou as suas margens? Cada navegador contribuiu com suas experiências limítrofes, contribuiu com suas próprias perspectivas para este debate, ainda que não o soubessem.

Não queremos sugerir, contudo, que as linhas, uma vez traçadas, eliminassem todas as ambiguidades, todas as ansiedades de uma comunidade política: pelo contrário, é precisamente a ansiedade, a ambivalência que permite que as linhas permaneçam em seus lugares. Para Exquemeling, é a possibilidade de liberdade nos mares que o transmuta em um espaço de pirataria; para Defoe, no alto de seu

isolamento, sua ilha é, ao mesmo tempo, sua prisão e sua salvação, sua maldição e a objetivação de seu trabalho individual. A existência nas margens implica estar sempre, constantemente, em negociação sobre os limites da comunidade política. E cada vez que imaginamos encontrar um solo seguro para fincar nossas estacas, erguer nossos muros, um novo espaço além do muro torna a seduzir aqueles que se põe à prova.

Neste trabalho, assumimos que a emergência do pirata suplantou a existência do *peirates*, cada qual contido em seu próprio *nomos*. Contudo, acreditamos que o *peirates* seja mais persistente de o que isso. Para o prosseguimento da pesquisa, gostaríamos de indagar de que modo e em que medida o pirata continua sendo *peirates*; ou, melhor dizendo, de que modo e quais dimensões do *peirates* persistem. Acreditamos que uma pesquisa subsequente abriria portas para avaliar outros períodos históricos, ou até mesmo a contemporaneidade.